



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 182

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1968

## ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Portaria nº 14.392, de 14 de agosto de 1968 — Demitir do quadro de pessoal da APRJ, o Motorista, nível 8-A, matrícula 8.905, Carlos Augusto Barbosa Ferreira como incurso no Art. 207 item II, § 1º, da Lei número 1.711-52.

Portaria nº 14.404, de 16 de agosto de 1968 — Demitir do quadro de pessoal desta Administração, o servidor João Batista Soares, Auxiliar de Maquinista, nível 8, matr. 5.609, como incurso no Art. 207 itens I e VIII da Lei nº 1.711-52, por ter comprado material furtado do Patrimônio da APRJ.

Portaria nº 14.405, de 16 de agosto de 1968 — Demitir do Quadro de Pessoal desta Administração os servidores: Gil Queiroz do Amaral, Operador de Carga nível 9, matr. 7.328 e José Elias Pereira Filho, Ferreiro matr. 7.795, como incursos no Art. 207, itens I e VIII da Lei nº 1.711-52 por terem furtado material do Patrimônio da APRJ.

Portaria 14.408, de 16 de agosto de 1968 — Dispensar dos encargos de Creche da ASPLAN (2.2), o servidor Roberto Crivano Machado, Engenheiro, nível 21.A, matr. 9.340 permanecendo lotado na CDEC (3.2) e à disposição da ASPLAN (2.2).

Portaria nº 14.409 de 16 de agosto de 1968 — Designar o servidor Gustavo Luiz da Silva, Técnico de Administração, nível 21.B, matr. número 6.839, para exercer os encargos de Chefe da ASPLAN (2.2). O referido servidor ficará lotado no GAB D.A. (2.1) modificando, em consequência, a lotação anterior.

Portaria nº 14.423, de 21 de agosto de 1968 — Demitir do Quadro de Pessoal desta Administração, o servidor José Luiz Vianna Barreto, Guarda-Portuário, nível 10, matrícula número 7.344, como incurso no inciso V do Art. 201, da Lei nº 1.711-52 combinado com o inciso II do Art. 207, § 2º da mesma Lei.

Portaria nº 14.424, de 21 de agosto de 1968 — Demitir do Quadro de Pessoal desta Administração, o servidor Ajax Corrêa Ador, Conferente nível 18, matrícula nº 8.717 como incurso nos parágrafos 1º e 2º, item II, do Artigo 207, da Lei nº 1.711-52.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8.2.1965, resolve:

Portaria nº 11.535, de 30 de setembro de 1966 — Aposentar a partir de

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

12 de outubro de 1966, com fundamento na Lei 1.162-3), combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, o Montador de Linhas Férreas, nível 12.D, Amilton Dutra de Araujo matrícula nº 4.142.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Portaria nº 12.081, de 27 de fevereiro de 1967 — Aposentar, a partir de 10 de março de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711-52, de 28.10.1952 o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13.B, Luiz Francisco dos Santos matrícula número 3.154.

Portaria nº 14.464, de 28 de agosto de 1968 — Demitir do Quadro de Pessoal desta Administração, o Operador de Carga, Abelardo de Souza Anselmo, matr. 6.851, como incurso no inciso II do Art. 207 parágrafo 2º, da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 1.468, de 28 de agosto de 1968 — Demitir do Quadro de Pessoal desta Administração, o Guarda-Portuário, Jurandyr Corrêa Bastos, matr. 4.206, como incurso no item V do Art. 201 combinado com o Art. 207, incisos II e III, parágrafos 1º e 2º todos da Lei nº 1.711-52.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Portaria nº 14.524, de 3 de setembro de 1968, exonerar a pedido, do quadro de pessoal desta A. P. R. J., a partir de 18 de junho de 1968, a servidora Elazir Durão Meira, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 1.495.

Portaria nº 14.481, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 177 da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 3.906-61 e 1.162-50, ao Oficial de Administração, nível 14.B, Gercy de Oliveira, matrícula nº 981.

Portaria nº 14.482, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 100, item I combinado com o Artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11.B, Albano da Conceição, matrícula nº 2.286.

Portaria nº 14.483, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 100, item I, combinado com o artigo 101, item I alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Guarda Portuário, nível 14D, Manoel Júlio de Oliveira, matrícula nº 1.542.

Portaria nº 14.484, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no § 1º do Artigo 177 da Constituição do Brasil e Artigo 2º da Lei nº 3.906-61, combinada com a Lei nº 1.162-50, ao Operador de Carga, nível 11.B, João Ramos do Nascimento, matrícula nº 4.563.

Portaria nº 14.485, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento na Letra "a" de artigo 180 e 117, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Conferente, nível 18, Alfredo Menezes Ribeiro Coelho, matrícula número 701.

Portaria nº 14.486, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no § 1º do Artigo 177 da Constituição do Brasil combinado com o Artigo 2º das Leis números 3.906-61 e 1.162-50, ao Operador de Carga, nível 11.B, Domingos dos Santos, matrícula nº 4.331.

Portaria nº 14.487, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no item III do Art. 100, e item I, alínea "a" do Art. 101, da Constituição do Brasil, combinada com o § 2º do Art. 78, item II do Art. 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Lei nº 1.162-50, ao Conferente, nível 18, Mário Alencar Bueno, matrícula nº 615.

Portaria nº 14.488, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no § 1º do Artigo 177 da Constituição do Brasil, combinada com o Artigo 2º das Leis números 3.906-61 e 1.162-50, ao Conferente, nível 18, Rubens Figueira de Menezes, matrícula nº 982.

Portaria nº 14.489, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100, item I, combinado com o Art. 101, item I, alínea "b" da Constituição do Brasil, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Lubrificador de Equipamento Portuário, nível 10.B, Dionizio de Azevedo, matrícula nº 4.147.

Portaria nº 14.490, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100, item I, combinado com o Art. 101, item I, alínea "b" da Constituição do Brasil, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11.B,

Antônio Menezes, matrícula número 4.433.

Portaria nº 14.491, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no item I do Artigo 110, combinado com o item II do Artigo 101, da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 9, Waldemiro Ribeiro da Silva, matrícula nº 8.572.

Portaria nº 14.492, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no item I do Artigo 100, combinado com o item I do Art. 101, alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950, ao Conferente, nível 18, João Moreno Mendonça, matrícula nº 8.830.

Portaria 14.493, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no § 1º do Art. 177 da Constituição do Brasil, combinada com o Artigo 2º da Lei nº 3.906-61 e Lei nº 1.162-50, ao Operador de Carga, nível 11.B, João de Mastro Machado, matrícula nº 5.106.

Portaria nº 14.494, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100, item I, combinado com o Art. 101, do item I, alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Mestre, nível 14.B, Themistocles de Souza, matrícula nº 2.535.

Portaria nº 14.495, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no § 1º do Art. 177, da Constituição do Brasil, combinado com o Art. 2º da Lei nº 3.906-61 e Lei nº 1.162-50, ao Desenhista, nível 16.C, Cláudio Vespa de Guanabara, matrícula nº 1.316.

Portaria nº 14.496, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100, item I, combinado com o Art. 101 item I, alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11.B, Affonso Lopes dos Santos, matrícula nº 3.074.

Portaria nº 14.497, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no § 1º do Art. 177, da Constituição do Brasil, combinado com o Art. 2º da Lei nº 3.906-61 e Lei nº 1.162-50, ao Conferente, nível 18, Milton Giacola da Costa, matrícula nº 956.

Portaria nº 14.498, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100 item I, combinado com o Art. 101 item I, — alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162-50, ao Mestre, nível 14.B, Octávio Roza Cardozo, matrícula nº 3.524.

Portaria nº 14.499, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100, item I, — combinado com o Art. 101, item I, alínea "b" da Constituição do Brasil

— As *R* partições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALPERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO  
J. B. DE ALMILVA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS        |             |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Capital e Interior:        |             | Capital e Interior: |             |
| Semestre .....             | NCr\$ 18,00 | Semestre .....      | NCr\$ 13,50 |
| Ano .....                  | NCr\$ 36,00 | Ano .....           | NCr\$ 27,00 |
| Exterior:                  |             | Exterior:           |             |
| Ano .....                  | NCr\$ 39,00 | Ano .....           | NCr\$ 30,00 |

### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, Nível 11.B, Franklin Antônio Marques, matrícula nº 3.074.

Portaria nº 14.500, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100 item I, combinado com o Art. 101, item I, alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11.B, Antônio Moutinho, matrícula nº 2.628.

Portaria nº 14.501, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100 item I, combinado com o Art. 101, item I, alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Escriturário, nível 8.A, Mário Alves de Almeida, matrícula nº 8.893.

Portaria nº 14.502, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100 item I, combinado com o Art. 101, item I, alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Guarda Portuário, nível 10.B, João Francisco Pereira, matrícula nº 6.833.

Portaria nº 14.503, de 1 de setembro de 1968, conceder aposentadoria com fundamento no Art. 100 item I, combinado com o Art. 101, item I, alínea "b" da Constituição do Brasil e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Mestre, nível 13.A, Augusto José Bayão, matrícula nº 2.861.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.555 — Conceder aposentadoria ao servidor Oscar da Silva Guimarães, matrícula nº 1.164.034, no cargo de Oficial de Administração nível 14, do Quadro do Pessoal —

Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item II do artigo 176, com as vantagens previstas no item I do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.556 — Aposentar o servidor João Rodrigues da Silva, matrícula nº 2.090.915, no cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.557 — Aposentar o servidor Raymundo de Souza Barros, matrícula nº 1.040.943, no cargo de Ferreiro nível 8, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.558 — Aposentar o servidor João Reis da Silva, matrícula número 1.012.590, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, no artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.559 — Dispensar o Engenheiro nível 22, Edson Pinto Porciúncula, matrícula nº 1.164.347, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente — desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico (DEM).

Nº 1.561 — Dispensar o Eng. Leo Damiani, matrícula nº 2.121.303, am-

parado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefê da Residência (10-7) sediada em São Gabriel, sob a jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.564 — Dispensar o Engenheiro José Scroden, matrícula nº 2.151.993 amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Obras (S.T.D.-1), do Serviço Técnico Distrital ... (STD) do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.565 — Designar a Engenheira Maria Aparecida de França Miranda Nogueira matrícula 2.179.275, amparada pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Obras (S.T.D.-1) do Serviço Técnico Distrital do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.566 — Aposentar o servidor José Pereira Silveira, matrícula número 2.101.191, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176 com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1 de agosto de 1968.

Nº 1.567 — Aposentar o servidor Manoel Menezes da Silva, matrícula número 1.008.560, no cargo de Carpinteiro nível 10, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.568 — Aposentar o servidor Valter Teixeira Leite, matrícula número 1.036.071, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.569 — Aposentar o servidor Arthur Novaes Ribas, matrícula número 2.124.961, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.570 — Dispensar o servidor-agregado Engenheiro Honório Botelho, matrícula número 1.164.812, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D-2) do Serviço do Trânsito Distrital (S. Tr. D) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.572 — Designar o servidor Luiz Aurélio Teixeira Vasques, matrícula número 2.091.840, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo

6º do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.576 — Aposentar o servidor Ranulfo Matos e Silva, matrícula número 2.151.767, amparado pela Lei número 4.069-62, no cargo de Radiotelegrafista, desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto nos artigos primeiro e segundo da Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXI e LIV do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b" do artigo 6º, do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960 e de conformidade com o disposto nos artigos 29 e 33, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o que dispõe os artigos 58 e 59, do Decreto número 53.480, de 13 de janeiro de 1964, e o constante do Processo número 44.632-68, resolve:

Nº 1.573 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia a partir de 31 de março de 1964:

I — Na Série de Classes de Oficial de Administração — Código AF-201.

1 — Da Classe B-14, para C-16

1b — Por antiguidade

— Lourival Domingos da Silva, em vaga decorrente do falecimento de João de Barros Neto

1a — Por Merecimento

— Arnaldo Silveira de Carvalho, em vaga decorrente do falecimento de João Carvalho Breyer.

2 — Da Classe A-12, para B-14

2a — Por Merecimento

— Rangel Mendes Leite, em vaga decorrente da promoção de Lourival Domingos da Silva;

— Enaldo Leite Lima, em vaga decorrente da promoção de Arnaldo Silveira de Carvalho;

— Tuí Nabli, em vaga decorrente da aposentadoria de Sílvio Arruda Costa.

2b — Por antiguidade

— Silvério Gonzaga de Paula, em vaga decorrente do falecimento de Valdir Ferreira.

II — Na Série de Classes de Escriturário — Código AF-202

1 — Da Classe A-8, para B-10

1b — Por antiguidade

— Francisco de Salles Nogueira Neto, em vaga decorrente da exoneração de José Duarte;

1a — Por Merecimento

— Manoel Vicente de Souza, em vaga decorrente da aposentadoria de Sofia Borges Bianchi;

III — Na Série de Classes de Guarda — Código — GL-203

1 — Da Classe A-8, para B-10

1a — Por Merecimento

— Tertuliano Gomes da Silva, em vaga decorrente do falecimento de Sebastião Amâncio dos Santos;

IV — Na Série de Classes de Motorista — Código — CT-401.

1 — Da Classe B-10, para C-12

a — Por Antiguidade

— José Pinto de Souza, em vaga decorrente da aposentadoria de José Monteiro de Castro

2 — Da Classe A-8, para B-10

2b — Por antiguidade

— Noé Rodrigues Leite, em vaga decorrente da promoção de José Pinto de Souza;

— Aprijo Fernando Leal, em vaga decorrente do falecimento de Altair dos Santos;

2a — Por Merecimento

— João Valadares de Andrade, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Augusto Ribeiro;

— Manoel Messias Lopes, em vaga decorrente da aposentadoria de José Monteiro de Castro;

— João de Matos Carrão, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Alves;

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.579 — Conceder exoneração ao servidor Alfredo de Souza Miranda, matrícula número 2.098.261, do cargo de Motorista nível 10, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.580 — Conceder Exoneração ao servidor Clóvis Arais Chaves, matrícula número 2.243.796, da função de Topógrafo amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no 5º Batalhão de Engenharia de Construção, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 18.7.68.

Nº 1.581 — Conceder exoneração ao servidor Luiz Gonçalves Carvalho, matrícula número 2.137.315, da função de Trabalhador amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 18.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item X X X I, do artigo 142 e o artigo 6º do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no artigo 8º do Decreto número 60.091, de 23 de junho de 1967 e tendo em vista o constante do Processo número 53.975-68, resolve:

Nº 1.583 — Designar Ana Maria Pires Brandão Simões, para desempenhar nesta Autarquia Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, as funções de Assessor, constante da Tabela de Gratificação Especial de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 4 de setembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto número 59.835, de 21 de dezembro de 1966 — *Eliseu Rezende*.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963; considerando o parecer da Chefia do 5º Distrito Ferroviário; o exposto pela Divisão de Fiscalização, no processo nº 9.660-68; e usando das atribuições que lhe confere a alínea 22, do artigo 66 do Regimento Interno do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 353 — Aprovar o projeto relativo ao alargamento, de 4,00 m para 9,00 m da passagem em nível, localizada no km 184.083 do Ramal de Descalvado, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no Município de Piracurungaba, Estado de São Paulo. — *Alvaro Gomes Barbosa*.

**Comissão Permanente de Concorrências**

DESPACHOS EM 4 DE SETEMBRO DE 1968

Proc. nº 8.391-68 — No requerimento em que a firma "Empreiteira de Pavimentação — EMPA S.A.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres".

Proc. nº 9.008-68 — No requerimento em que a firma "Consultoria Técnica de Engenharia Ltda. — ..... COTENCE", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres".

Proc. nº 5.847-SC — No requerimento em que a firma "Comercial e Construtora Itaguara Ltda.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres".

DESPACHOS EM 5 DE SETEMBRO DE 1968

Proc. nº 9.605-68 — No requerimento em que a firma "Planisul Ltda. — Planejamento e Projetos", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres".

Proc. nº 9.060-68 — No requerimento em que a firma "SOTEGE — Sociedade de Terraplenagem e Grandes Estruturas Ltda.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres". — *João Carlos Gurgel Barbosa*, Presidente.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1963, publica-lo no

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 15.542, DE 31 DE JULHO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento e de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, resolve declarar esta Caixa Econômica, Sigmund Von Muller Berneck, tendo em vista haver preenchido as condições do artigo 177, § 2º, da Constituição vigente, conforme consta do autuado sob ns. 76-68-S.P., 852-68-Prot., devendo o Serviço do Pessoal tomar as providências necessárias para a publicação da pre-

Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Nº 662 — Dispensar, "ex-offício" de acordo com o Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Ronaldo da Nóbrega — Tesoureiro Auxiliar de 3ª Categoria, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4.F, de Tesoureiro (TA-TA) da Tesouraria Auxiliar da Divisão de Administração da 7ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria nº 896-DG, de 10 de agosto de 1966, publicada no B.P. nº 158 de 23.8.66 e no Diário Oficial nº 157 de 19.8.66.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h), do artigo 9º, combinado com o parágrafo 5º do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve:

Nº 663 — Aposentar, a partir de 9 de fevereiro de 1964, no Anexo II, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963 publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Manoel João dos Santos, Artífice de Manutenção, nível 6, amparado pela Lei nº 3.367, de 5 de outubro de 1961, de acordo com o artigo 100, item II, combinado com o artigo 101, item II, da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere a letra h), do artigo 9º combinado com o parágrafo 5º do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente e na conformidade do Parecer PJ-SC nº 52/68 de 4 de março de 1968, na Prerrogativa Judicial deste Departamento, exarado no Processo nº 12.949-57, resolve:

Nº 665 — Conceder aposentadoria, no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Washington José Soares Auxiliar de Portaria nível 8, de acordo com o artigo 178, letra c), da Constituição Federal.

sentente Portaria. — Cumpra-se e dê-se ciência.

Curitiba, 31 de julho de 1968. — *Adeodato Arnaldo Volpi*, Presidente. (Nº 4.832-B — 13.9.68 — NCr\$ 8,00)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS**

**DESPACHO DO DIRETOR**

De 3.9.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no Processo Nº: — Sociedade Distribuidora

a) Instalação de dependência:

A-68-889 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S. A. — DIMINAS Em São Paulo (SP) e no Rio de Janeiro (RJ).

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o Relatório DN-.... 53-42-68, de 30 de agosto de 1968, resolve:

Nº 218 — I — Autorizar:

a) o DN, em colaboração com o SP preparar normas para o funcionamento da Administração do Projeto Quatis;

b) a DR-1, a constituir uma equipe inter-setorial, a fim de elaborar programação a médio e curto prazo que entre outras atribuições deverá providenciar:

c) levantamento e consequente avaliação das inversões realizadas no Núcleo (sede e parcelas), bem como, dos gastos efetuados com as atividades sócio-educativas;

d) elaboração definitiva da programação agrícola, de acordo com o estabelecido no Projeto e as atuais necessidades da área;

e) ampliação efetiva e sistemática da atuação do Projeto para as áreas circunvizinhas, visando diminuir seus custos operacionais e integrar a CIRA na zona onde se acha inserida e adotando-se como precedente imediato, o levantamento sócio-econômico e contatos com a população a ser atingida;

f) a DR-1 a proceder a constituição de Grupo de Trabalho, integrando órgãos especializados de modo a propor soluções para o abastecimento de água da área possível de receber influência do Projeto.

g) Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965.

Considerando o Relatório DN-.... 53-40-65, referente ao Subprojeto .... 1.1.1.3.00 — Distrito de Caxangá, resolve:

Nº 219 — I — Autorizar:

a) a DR (1), sob a supervisão do SI e DN proceder a análise e propor modificações no Projeto Caxangá, tendo em vista a programação a médio e longo prazo;

b) o DN, em colaboração com a DR (1) e o SP a promover estudos e propor soluções para a integração da UNACIA ao Projeto de Reforma Agrária de Caxangá;

c) o Delegado Regional do Nordeste a assinar os "Termos Aditivos ao Termo de Compromisso", a fim de legalizar a situação dos parceliros já legalizados;

d) a Delegacia Regional do Nordeste a elaborar programação de emergência destinada a assentar 500 (quinhentos) parceliros até o fim do exercício;

e) a liberação de NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), destinada a atender a programação de emergência referida no item "d" na conta da dotação orçamentária referente ao Subprojeto 1.3.13.00.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965.

Considerando o Relatório DN-39-68, resolve:

Nº 220 — I — Autorizar o SP, em colaboração com o DN, a estudar e propor nova Instrução para a Administração dos Projetos de Organização de Distrito e Núcleos de Colonização.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, atendendo ao disposto no artigo 16 da

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e nos termos do parágrafo 2º do artigo 96 do Estatuto dos Servidores do IBRA.

Considerando o Relatório DF-165-68 resolve:

Nº 221 — Autorizar a venda do domínio pleno do lote nº 5 B da Rua Montreal, antiga Silva Sa, em Santa Cruz, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Estado da Guanabara, com a área de 2.714,9687m² em favor de Sílvio de Souza, pelo preço de NCr\$ 14.701,55 (quatorze mil setecentos e cinco cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos) a ser pago em 120 prestações mensais sujeitas à correção monetária e juros de 6% ao ano, considerando o que consta do processo nº 173.926-66-MF.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965.

Considerando o Relatório DF-164-68 resolve:

Nº 222 — Facultar a concessão do lote rural nº 64 da Gleba Santa Alice, do Núcleo Quilombal Santa Alice, mediante avaliação, a Arnel Alves Rocha que o vem cultivando convenientemente, com seus familiares na situação de meeiro do ex-ocupante.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965.

Considerando o Relatório DF-161-68 resolve:

Nº 223 — I Autorizar a venda do domínio pleno do lote nº 7, da Quadra 7, do Beco das Pitangueiras, onde existe o prédio nº 8, em Santa Cruz, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Estado da Guanabara, com a área de 124,70m² em favor de Iella Maria Scardigli, pelo preço de ..... NCr\$ 1.578,70 (um mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros novos e setenta centavos) a ser pago em 120 prestações mensais, sujeitas a correção monetária e juros de 6% ao ano, considerando o que consta do processo nº 11.400-67-IBRA apenso o de número 232255-54-MF.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965.

Considerando o Relatório DN-41-68 resolve:

Nº 224 — I Autorizar:

a) A DR-1 em colaboração com o DN e o SP, a criar um Grupo de Trabalho, composto de técnicos de seus diversos setores, e que se encarregará da elaboração e implantação do Projeto;

b) o DN, em colaboração com o SP e o DA, e a participação da DR-1, a estabelecer programa piloto na área de Rio Tinto visando a implantação do sistema de "agricultura de grupos", ora em estudos na Autarquia.

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, atendendo ao disposto no artigo 16 da

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e nos termos do parágrafo 2º do artigo 96 do Estatuto dos Servidores do IBRA.

Considerando que, pela Deliberação nº 14, de 21 de janeiro de 1967, foram previstas apenas 13 (treze) funções de chefe relativas ao símbolo FG-6, distribuídas pelas Seções componentes do SAG, SAF, SAM e SAT;

Considerando que, através das Deliberações números 102 e 103, ambas de 4 de julho de 1967, foram criadas as chefias sob a sigla SAT-L-1 (Oficina Central de Manutenção de Veículos) e SAT-L-2 (Garagem Central), órgãos do 3º Grau Divisional, excedentes da lotação do respectivo quadro de funções gratificadas;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 96 do Estatuto dos Servidores do IBRA, resolve:

Nº 235 — Atribuir, até ulterior deliberação, às chefias das Seções ..... SAT-L-1 (Oficina Central de Manutenção de veículos) e SAT-L-2 (Garagem Central), a título de gratificação de representação, a importância mensal de NCr\$ 723,60 (setecentos e vinte e três mil cruzeiros novos e sessenta centavos), equivalente ao símbolo FG-6;

Determinar que, restando a designação em servidor do Quadro do Pessoal do IBRA ou requisitado com ônus para a reparação de origem, servidor regido pela CLT ou SE, a aludida gratificação complementa os respectivos vencimentos ou salários, de modo que a soma de ambos perfaça a importância global fixada, neste ato como gratificação de representação.

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial da mesma data e, na forma do artigo 34, letra "j", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 236 — Delegar competência a Cesar Augusto Linhares da Fonseca, Chefe dos Serviços Gerais de Administração, sem prejuízo da delegação concedida ao Secretário Executivo Substituto, através da Portaria nº 48, de 6 de agosto de 1968, para:

I — Conceder e Homologar:

- a) licença, nos termos do Estatuto dos Servidores do IBRA:
1. para tratamento de saúde;
2. por motivo de doença em dependente;
3. para repouso à gestante;
4. para serviço militar obrigatório;
5. em caráter especial (licença-prêmio);

b) 1. salário-família ao pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial;

2. conceder ou sustar férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal e os regidos pela CLT;

II — Autorizar Pagamentos:

a) da gratificação periódica prevista nos artigos 105 e 136 do ESI;

b) de período de gozo de férias do pessoal sob regime da CLT;

c) de salário-família do Pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial do Quadro de Pessoal;

d) de serviços prestados por Entidades Públicas ou Concessionárias de Serviços Públicos;

III — autorizar viagens, no país, de servidores em objeto de serviço;

IV — autorizar consignações em folha de pagamento, na forma da legislação vigente;

Revogar as Portarias ns. 110, de 4 de abril de 1968 e 49, de 6.8.68.

Nº 237 — Delegar competência a Jorge da Silva Esteves, Chefe do Serviço de Pessoal, sem prejuízo da delegação concedida ao Chefe dos Serviços Gerais de Administração, através da Portaria nº 236, de 11 de setembro de 1968, para:

I — Conceder e Homologar:

a) licença, nos termos do Estatuto dos Servidores do IBRA:

- 1. para tratamento de saúde;
2. por motivo de doença em dependente;
3. para repouso à gestante;
4. para serviço militar obrigatório;
5. em caráter especial (licença-prêmio);

b) 1. salário-família ao pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial;

2. conceder ou sustar férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal e os regidos pela CLT;

II — Autorizar Pagamentos:

a) da gratificação periódica prevista nos artigos 105 e 136 do ESI;

b) de período de gozo de férias do pessoal sob regime da CLT;

c) de salário-família do Pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial do Quadro de Pessoal;

III — autorizar viagens, no país, de servidores em objeto de serviço;

IV — autorizar consignações em folha de pagamento, na forma da legislação vigente.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 238 — Homologar a Portaria número 159, de 29.5.1968, publicada no B.S. nº 120, que incluiu, a partir de 1.5.68, na Parte Especial do Quadro do Pessoal do IBRA, ad referendum da Diretoria Plena Joaquim Alcino Ru de Carvalho, Inspetor de Imigração, nível 16, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do antigo INIC órgão incorporado à extinta SUPRA.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial da mesma data e, na forma do artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 239 — Designar Sebastião José Leporace, Assistente de Organização Rural, nível 15-A, do Quadro de Pessoal do INDA, à disposição deste Instituto, para exercer as funções de Assessor Especializado da Presidência, em regime de tempo integral, atribuindo-lhe a gratificação máxima mensal prevista na Deliberação nº 105, de 16 de janeiro de 1968, da Diretoria Plena deste Instituto. — Luiz Carlos Pereira Tourinho.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890 de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA-6.907 de 1968, resolve:

Nº 407 — Designar Pedro Mayrink Siqueira de Souza Motta, Auxiliar de Portaria, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor Administrativo ..... S3-DRAA-1 da Seção de Atividades Auxiliares, da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº

mero 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*.

**PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1968**

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965;

Considerando a situação atual da "Cooperativa Agrícola Santanense Ltda.", com sede na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, em face do que foi apurado pela Divisão de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria de Economia, daquele Estado;

Considerando o pedido de providências formulado pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal da aludida Cooperativa, conforme comunicação daquela Divisão;

Considerando que cumpre a este Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário as providências necessárias, como imperativo legal, para resguardar o patrimônio das sociedades cooperativas e de sua legislação, resolve:

Nº 448 — Designar o Senhor Odilon Schmidt para exercer o cargo de Interventor da "Cooperativa Agrícola Santanense Ltda.", com sede na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento nos arts. 93 e 91, do Decreto nº 60.597, de 19 de abril de 1967, com as atribuições legais e as que se seguem:

a) exercer a administração da Cooperativa, adotando as necessárias providências para resguardar o seu patrimônio, representando-a perante as repartições públicas federais, estaduais, autárquicas, municipais, estabelecimentos bancários oficiais ou particulares, Poder Judiciário, autoridades civis ou militares, etc.;

b) proceder ao rigoroso balanço, exames, avaliações, etc., da escrita da Cooperativa, bem como, ao levantamento do estoque de mercadorias, móveis, utensílios, bens imóveis, depósitos e créditos existentes na Sociedade ou em depósitos nos Bancos;

c) apresentar relatórios, circunstanciados ou periódicos, sobre o andamento dos trabalhos de intervenção, focalizando a situação econômico-financeira da Cooperativa;

d) quando se tratar de matéria relevante, assunto de natureza delicada ou casos omissos, as providências a serem adotadas merecerão exame especial da autoridade competente, ouvida, previamente, a Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural deste Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido nos Processos nº INDA — 7.344-68 e 7.520-68, resolve:

Nº 449 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Maximiano Barbosa, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial de Ituberá, no Estado da Bahia, com a retribuição mensal correspondente ao símbolo 6-C.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 3.871-67, resolve:

Nº 450 — Exonerar, a pedido, a partir de 16 de março de 1967, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gomes Filho, do cargo de nível 19-A, da série de classes da carreira de Documentarista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.492, de 26-8-68**  
*Aprova projeto de loteamento localizado no Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.057-68, delibera:

Artigo único. Aprovar o projeto de loteamento da área denominada "Billing's Park", com 2.710.000 m<sup>2</sup>, localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, de propriedade da firma "Billing's Park S/C, para formação de 384 sítios de recreio, de acordo com a Instrução IBRA nº 12. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.493, DE 26-8-68**

*Autoriza a denúncia do convênio celebrado em 23-3-66, com a Comissão do Vale do São Francisco e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, para manutenção e emancipação do Núcleo Colonial de Petrolândia e aprova a transferência definitiva do Núcleo para a SUVALE.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 6.196-67 e apenso 46-66, delibera:

Art. 1º Autoriza a denúncia do convênio celebrado em 23-3-66, com a Comissão do Vale do São Francisco e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, para a manutenção e emancipação do Núcleo Colonial de Petrolândia, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Revoga a Deliberação número 107, de 4-11-65.

Art. 3º Autoriza a transferência definitiva do Núcleo Colonial de Petrolândia — PE, para a Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE, com todos os seus bens, imóveis, móveis e semoventes. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.494, de 26-8-68**  
*Declara emancipado o Núcleo Colonial de Dourados*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do CI/INDA/DC nº 560-68, do Departamento de Colonização, delibera:

Artigo 1º Declarar emancipado o Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, na forma do Artigo 28, do Decreto nº 29.428, de 27.10 de 1967, por satisfazer as condições do Art. 27, do mesmo Decreto.

Artigo 2º Fica criado um Escritório de Trabalho em Dourados, a funcionar na atual sede do Núcleo Colonial de Dourados, com a finalidade de legalizar a situação dos remanescentes lotes rurais e encaminhar a alienação dos numerosos lotes urbanos existentes.

Parágrafo único. O pessoal destinado aos trabalhos do Escritório será fixado de acordo com as necessidades, pela Comissão de Liquidação do Núcleo. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.495, DE 26-8-68**

*Aprova celebração de convênio com a Escola Superior de Agricultura de Mossoró, para construção de um Pavilhão de Engenharia Rural e a instalação de uma Estação Meteorológica.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA/BR nº 1.728-63, delibera:

Art. 1º Aprovar celebração de convênio com a Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no Estado do Rio

Grande do Norte, no valor de NCr\$ 143.942,30 (cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros novos e trinta centavos), para a construção de um Pavilhão de Engenharia Rural e a instalação de uma Estação Meteorológica.

Art. 2º Os recursos para o presente convênio, serão oriundos do Projeto 131.1.01.06 — Coordenação do Desenvolvimento, Colonização e Extensão Rural. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.496, DE 26-3-68**

*Aprova celebração de convênio com o Ministério das Minas e Energia, através do Departamento Nacional da Produção Mineral, para estudos e abertura de poços tubulares em bacias sedimentares do Nordeste.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 2.789-68, delibera:

Art. 1º Aprovar celebração de convênio com o Ministério das Minas e Energia, através do Departamento Nacional da Produção Mineral objetivando a realização de um Programa de Estudos e abertura de poços tubulares nas bacias sedimentares do Nordeste.

Art. 2º Os recursos para o presente convênio não poderão ultrapassar a importância de NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), no presente exercício. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.497, DE 26-8-68**

*Aprova projeto de loteamento localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 15.990-66, delibera:

Artigo único. Aprovar o projeto de loteamento da área denominada "Loteamento Novo Barão Geraldo" com 122.064 m<sup>2</sup>, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, de propriedade da Sociedade e Beneficência Santa Catarina de Sena e Sociedade de Educação e Beneficência, visando à formação de 100 lotes para fins de expansão residencial e comercial, de acordo com a Instrução IBRA nº 12. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.498, DE 26-8-68**

*Aprova projeto de loteamento localizado no Município de Limeira, Estado de São Paulo.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 611-68, delibera:

Artigo único. Aprova o projeto de loteamento da área denominada "Chácara Boa Vista da Graminha", com 219.775,00 m<sup>2</sup>, localizada no Município de Limeira, Estado de São Paulo, de propriedade da firma Dierberger Agrícola S.A., para a formação de 37 sítios de recreio, de acordo com a Instrução IBRA nº 12. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.499, DE 26-8-68**

*Aprova contribuição financeira à Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba — MG.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA-BR nº 841-68, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no Valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para o exercício de 1969, à Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba — MG, para as seguintes aplicações objetivando o desenvolvimento da pecuária de corte:

- a) Auxílio para aquisição de uma baiaça — NCr\$ 2.500,00;
- b) Trabalhos técnicos visando a adoção do método de avaliação de desenvolvimento ponderal — NCr\$ 5.000,00;
- c) Plantio de capineiras que possam fornecer alimentação ao rebanho sob controle no recinto do Parque de Exposição — NCr\$ 2.500,00. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.500, DE 26-8-68**

*Aprova celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado em 12-9-66, com o Governo do Estado do Maranhão e as Centrais Elétricas do Maranhão.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 1.384-66, delibera:

Artigo único. Aprovar a celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado em 12-9-66, com o Governo do Estado do Maranhão e as Centrais Elétricas do Maranhão — CEMAR, para modificação da cláusula primeira nos termos propostos à fls. 144 dos autos. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.501, DE 26-8-68**

*Aprova celebração de convênio INDA — Arquidiocese de Goiânia — Secretaria de Agricultura e Prefeitura Municipal de Silvânia, para instalação de um Centro Cooperativo de Treinamento, no Aprendizado Agrícola São José.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 16.083-66, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de convênio INDA — Arquidiocese de Goiânia — Secretaria de Agricultura e Prefeitura Municipal de Silvânia no Estado de Goiás, no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), objetivando assistência técnica para implantação de um Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola no Aprendizado Agrícola São José, localizado no Município de Silvânia, observadas as disponibilidades orçamentárias. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.502, DE 26-8-68**

*Aprova Termo Aditivo ao convênio firmado com a Secretaria de Estado de Energia e Comunicações, a Companhia Estadual de Energia Elétrica e o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária — IGRA.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 10.261-65, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado com a Secretaria de Estado de Energia e Comunicações, a Companhia Estadual de Energia Elétrica e o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária — IGRA, visando a execução no Estado do Rio Grande do Sul de um Plano de Eletrificação Rural, no sentido de ser dilatado o prazo de carência concedido de 180 (cento e oitenta) dias, para 360 (trezentos e sessenta) dias. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 1.503, DE 26-8-68**

*Autoriza denúncia do convênio celebrado em 19-11-58, entre o extinto SSR, a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a ACAR.*

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 7.246-67, delibera:

Art. 1º Autorizar a denúncia do convênio celebrado em 19-11-58 e do seu respectivo aditivo, firmado em 2-9 de 1960, entre o extinto Serviço Social Rural — SSR, a Caixa Econômi-

do Estado de Minas Gerais e a Associação de Crédito e Assistência Rural — ACAR, para aplicação de crédito supervisionado aliado à extensão agrícola, de acordo com o parecer PJ nº 173-68;

Art. 2º Autorizar a transferência dos recursos do convênio para o Banco do Brasil S.A., à crédito da Conta de Arrecadação. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.504, DE 26-8-68

Approva contribuição financeira destinada à XIII Exposição Agropecuária Industrial e Comercial do Vale do Piranga, em Ponte Nova — MG.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 9.032-68, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), à Associação Rural do Vale do Piranga, em Ponte Nova — MG, para a realização da XIII Exposição Agropecuária Industrial e Comercial observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.505, DE 26-8-68

Approva contribuição financeira ao Sindicato Rural de Pedro Leopoldo, em Minas Gerais para a realização da sua V Exposição Regional Agropecuária e Industrial.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 8.738-68, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) destinada ao Sindicato Rural de Pedro Leopoldo, em Minas Gerais, para a realização da sua V Exposição Regional Agropecuária e Industrial, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.506, DE 26-8-68

Approva contribuição financeira para a realização do VII Festival do Algodão do Nordeste.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do OF do Correio do Ceará, datado de 14-8-68, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), à S.A. Correio do Ceará, para a realização do VII Festival do Algodão do Nordeste, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.507, DE 26-8-68

Approva contribuição financeira à Prelazia de Ponta de Pedras, no Pará, para a Escola Agro-Artezanal Santana.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 281-68, delibera:

Artigo único. Aprovar contribuição financeira à Prelazia de Ponta de Pedras, no Estado do Pará para a Escola Agro-Artezanal Santana, na Ilha de Marajó, no valor de NCr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) anual pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 1969, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.508, de 27-8-68

Homologa as retribuições mediante recibo dos Agrônomos Luciano Ferreira das Neves e Edson Luiz de Senna Muniz, para a DR/PA.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário

— INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.998-68, delibera:

Artigo único. Homologar as retribuições mediante recibos dos Agrônomos Luciano Terra das Neves e Edson Luiz Senna Muniz, para a Delegacia Regional do INDA no Estado do Pará, como Técnicos Especialistas em Desenvolvimento Agrário, mediante a retribuição mensal de NCr\$ 960,00, (novecentos e sessenta cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.510, DE 27-8-68

Homologa retribuição de Margarida Maria Pereira de Carvalho, para o Núcleo Colonial de Porto Seguro, na Bahia.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 8.845-68, delibera:

Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo de Margarida Maria Pereira de Carvalho, diplomada em Agronomia, para o Núcleo Colonial de Porto Seguro, na Bahia, com os vencimentos equivalentes a seis vezes o salário mínimo da região, de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.511, DE 27-8-68

Approva projeto de loteamento localizado no Município de Juquitiba, Estado de São Paulo.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.056-68, delibera:

Artigo único. Aprovar o projeto de loteamento da área denominada "Estância Palomar", com 242.000 m<sup>2</sup>, localizada no Município de Juquitiba, Estado de São Paulo, de propriedade de Mário Alfredo de Aguiar Simões, para a formação de 1º lote de recreio, com área reservada para recreação, de acordo com a Instrução IBRA nº 12. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.513, DE 27-8-68

Approva contribuição financeira ao Sindicato Rural de Ituiutaba, para a construção de uma Escola Agrícola de Nível Médio.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA-BR nº 1.489-63, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira para o exercício de 1969, no valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), ao Sindicato Rural de Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, objetivando a construção de uma Escola Agrícola de Nível Médio, em terreno próprio a ser doado pela Municipalidade, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.514, DE 27-8-68

Approva contribuição financeira à União Brasileira de Cooperativas Centrais de Laticínios, para aquisição de máquinas para produção de nitrogênio líquido.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 9.572-63, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros novos), a Associação Brasileira de Cooperativas Centrais de Laticínios, para a aquisição de quatro unidades Philips, tipo PLN — 96, com capacidade instalada unitária de aproximadamente 6,5 litros de nitrogênio

líquido por hora, com 99,5% de pureza, equipadas com unidade armazenadoras tipo MVE, modelo HL-150G, com capacidade unitária de 750 litros, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.515, DE 27-8-68

Approva Termo Aditivo ao convênio celebrado em 5-9-66, com a Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 8.042-68 e apenso INDA 11.244-65, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de Termo Aditivo ao convênio celebrado em 5-9-66, com a Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, no valor de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), visando prosseguir a promoção, orientação e a organização de Clubes Agrícolas nas Zonas Metalúrgicas e Campo das Vertentes e a iniciar a expansão do Pro-

grama de Clubes Agrícolas para as Zonas Sul e da Mata, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.516, DE 27-8-68

Approva contribuição financeira ao Instituto de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, para trabalhos de pesquisa no campo da tecnologia e industrialização de alimentos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 9.542-68, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), ao Instituto de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, através da Delegacia Regional, para trabalhos de pesquisa no campo da tecnologia e industrialização de alimentos, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "z", do artigo 42, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 432 — Promover, nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com os dispositivos do Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (publicado no Diário Oficial de 30 de janeiro de 1964):

Por merecimento:  
Em vaga criada pelo Decreto número 61.710-67.

a) Para a classe B (TC-801.22B) da Série de Classes Médico:  
Ragastens Nunes da Costa Lima Braga — Médico nível 21. — Roberto Figuera Santos.

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 124 — Admitir de acordo com os arts. 23 e 24, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Dias Baesso, para exercer a função de Auxiliar de Amanuense, da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, em vaga deixada por Iclair Pereira Gomes.

Nº 125 — Admitir de acordo com os arts. 23 e 24, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Ivan Tayt — Son El Jaick, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, em vaga deixada por Sérgio Abel Alonso Tinoco. — Manuel Barretto Netto.

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias, e com base na Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966, resolve:

Nº 412 — Acrescentar ao Eletivo de Pessoal desta Universidade criado

pela Portaria nº 211 de 23 de setembro de 1966, mais uma Parte (6ª Parte) na qual serão publicados os atos oriundos dos órgãos não enunciados naquela portaria, bem como a legislação e jurisprudência administrativa vigentes. — Manoel Barretto Netto.

Processo nº 1.756-63.  
Interessado: Alvaro Ferreira da Silva Pinto.

Apostila  
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Declarar face ao disposto no § 2º do art. 177, da Constituição Federal e do Parecer nº 671-H, de 16 de abril de 1968, publicado no Diário Oficial de 23 de 1968, do Sr. Consultor Geral da República, que o ocupante do cargo a quem se refere o presente título de nomeação é estável.

Reitoria, em 5-9-1968. — Manoel Barretto Netto.  
Processo nº 1.298-67.  
Interessado: Alarico de Freitas.

Apostila  
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Declarar face ao disposto no § 2º, do art. 177, da Constituição Federal e do Parecer nº 671-H, de 16 de abril de 1968, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 1968, do Sr. Consultor Geral da República, que o ocupante do cargo a quem se refere o presente título de nomeação é estável.

Reitoria, em 5-9-1968. — Manoel Barretto Netto.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 305 — Conceder exoneração, a partir de 1 de agosto de 1968, a Dárdano de Andrade Lima, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Instituto Central de Biologia, criado pelo Decreto nº 56.257, de 5 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 18 subsequente, face à extinção do referido Instituto.

Nº 306 — Conceder dispensa, a partir de 16 de agosto de 1968, a Maria Neomias Cavalcanti Borges, Oficial de Administração, nível 16-C, do Q.U.P. desta Universidade, lotada

na Reitoria, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Direitos e Vantagens, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

Nº 307 — Conceder exoneração, a partir de 11 de março de 1968, a Carlos Alberto Borges, do cargo de Escrevente-datiógrafo, nível 7, do QUP desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

**PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1968**

Nº 312 — Conceder aposentadoria nos termos dos arts. 100, item III, e 101, inciso I, alínea a da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967, combinado com o art. 176, item II da Lei nº 1.711-52, a Josué Felipe dos Santos, matrícula nº 1.938.537, no cargo de Motorista, nível 12, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Química.

**PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 1968**

Nº 316 — Conceder dispensa, a partir de 1 de junho de 1968, a José Laudo de Oliveira Soares, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Fiscalização e Conservação, da Divisão de Fiscalização e Conservação (Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas), criada pelo Decreto nº 56.257, de 5 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

Nº 317 — Conceder exoneração, a partir de 1 de junho de 1968, a José Laudo de Oliveira Soares, do cargo de Engenheiro, nível 21, do Q.U.P., desta Universidade, lotado na Reitoria (Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas).

Nº 318 — Dispensar, Benita Fernandes de Gouveia, Oficial de Administração, nível 16-C, lotada na Reitoria, da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregada do Setor de Vantagens da Seção de Direitos e Vantagens (Divisão do Pessoal), em virtude de ter sido designada para exercer a Função Gratificada do Chefe da Seção de Direitos e Vantagens, símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5 de maio de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente, vaga em decorrência da dispensa concedida a Maria Neomíssia Cavalcanti Borges.

Nº 319 — Designar Benita Fernandes de Gouveia, Oficial de Administração, nível 16-C, lotada na Reitoria, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Direitos e Vantagens, vaga em decorrência da dispensa concedida a Maria Neomíssia Cavalcanti Borges, sendo considerado o seu exercício na referida Função Gratificada, a partir da data em que for dispensada da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregada do Setor de Vantagens, da Seção de Direitos e Vantagens, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

**Retificações**

No *Diário Oficial* do dia 26 de agosto de 1968, na pág. 1.905, na Portaria de Pessoal nº 297, de 8 de agosto de 1968, onde se lê: resolve dispensar, a partir de 28 de junho de 1968, Carlos Alberto Gusmão Aranha de Moura, leia-se: dispensar Carlos Alberto Gusmão Aranha de Moura, etc.

No *Diário Oficial* do dia 26 de agosto de 1968, na pág. 1.905, na Portaria de Pessoal nº 301, de 12 de agosto de 1968, onde se lê: Resolve dispensar, a partir de 1 de agosto de 1968, Célia Andrade de Medeiros Rocha, leia-se: Dispensar Célia Andrade de Medeiros Rocha, etc

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1968**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.045-67, Reitoria, resolve:

Nº 19-A — De acordo com o artigo 53, item I, § 1º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, manter o Professor Assistente José de Almeida Reys, no exercício de seu cargo junto a Faculdade de Medicina desta Universidade. — *Aristóteles Calasans Simões.*

**PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 28-A — Tornar sem efeito a Portaria nº 4, de 8 de janeiro de 1968, através da qual foi designado o bel. Milton Calasans Simões, Chefe do Gabinete — 6-C, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pelo expediente da Secretaria-Geral desta Universidade.

Nº 28-B — Designar Maria Teresa Aguiar, Diretor da Divisão de Expansão Cultural — 6C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria-Geral, a partir desta data e até ulterior deliberação.

**PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1968**

Nº 205 — Determinar que o servidor José Bruno Macário Valokas, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, preste serviços na Reitoria, provisoriamente, a partir de 8 do corrente mês e até ulterior deliberação.

**PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.102-68, da Reitoria, resolve:

Nº 207 — Determinar que o servidor José Moraes Santos, Laboratorista, nível 8, do Quadro do Pessoal desta Universidade, preste serviços no Instituto de Ciências Exatas, provisoriamente, até ulterior deliberação.

**PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1968**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 210 — Tornar sem efeito a Portaria nº 55, de 5 de março de 1968, através da qual foi designado Manoel Joaquim Vianna da Silva, Chefe do Serviço de Expediente, símbolo 5-F para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão do Pessoal desta Universidade.

Nº 211 — Designar o bel. José Gêda Melo, Diretor do Departamento de Administração, símbolo 5-C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão do Pessoal desta Universidade, a partir da presente data e até ulterior deliberação.

**PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1968**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo nº 842-68, da Reitoria, resolve:

Nº 213 — De acordo com o § 1º do art. 26 da Lei nº 4.881-A-65, combinado com o art. 14 e parágrafos

do Decreto nº 59.676-66, designar os Professores José Sílvio Barreto de Macedo, Teobaldo Augusto de Barros e João Leite Neto, todos do Quadro do Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de examinar a declaração de cargos apresentada por Andréa Maria Duarte Coelho da Paz, Professora

**PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1968**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve.

Nº 215 — Designar Leopoldo Leão, Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 8-F da Reitoria desta Universidade, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Seção de Expediente do Serviço de Expediente e Comunicações, a partir da presente data e enquanto durar o impedimento do titular da referida Seção, atualmente em gozo de suas férias regulamentares.

Contratada pela FEMAC da Cadeira de Matemática, Professora de Psicologia do Colégio Élio Lemos, desta Capital, indicada para a função de Auxiliar de Ensino da Cadeira de História da Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, o quanto a correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Nº 216 — Tornar sem efeito a Portaria nº 28-B, de 2 de fevereiro de 1968, através da qual foi designada Maria Teresa Aguiar, Diretor da Divisão de Expansão Cultural, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pelo expediente da Secretaria-Geral desta Universidade.  
Nº 217 — Designar o bel. Milton Calasans Simões, Chefe do Gabinete, 6-C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria-Geral, a partir desta data e até ulterior deliberação. — *Milton Gonçalves Ferreira.*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Relação nº 173-68**

**PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1968**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 1.857 — Retificar os termos da Portaria nº 1.191, de 12 de junho de 1968, publicada no *Bl* nº 117-68 e *Diário Oficial*, de 17.6.68, que passa a ter a seguinte redação:

Considerar aposentado, a partir de 21 de junho de 1963, no Quadro da

Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eládio Nunes Correia, Cirurgião Dentista, nível 20-A, matrícula ..... 2.062.769, com os proventos fixados em um terço (1/3) dos vencimentos.

Nº 1.858 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo (ASP), com as designações de substitutos eventuais de titulares de Funções Gratificadas:

O.I.S. — Número 109, de 9.8.68 — Designa Maurina Andrade Santos, Atendente, nível 9, matrícula ..... 1.759.835, para substituir Anagias Baptista da Motta e Silva, na Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Manutenção e Desenvolvimento (SPD), da Seção de Cobrança e Pagamento (SPP);

O.I.S. — Nº 110, de 9.3.68 — Designa Alberto Michelli, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.637.211 para substituir Maria Alice de Mello Mallet, na Função Gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Cobrança e Pagamentos de Seguros Privados (SPP).

Nº 1.859 — Conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central

e Órgãos Locais, de acordo com o inciso II, do artigo 176, combinado com o inciso II, do artigo 184, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Laura de Barros e Vasconcelos, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.900.607.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 5 de setembro de 1968

HBF 48.299 — Manoel Roberto Lopes Maia — S. Paulo — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de D. Dinah Corrêa Maia a pensão mensal vitalícia, por falta de amparo legal.

HBF. 46.737 — Oswaldo Teixeira Pinto Costa — GB. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de D. Ana Josephina à pensão mensal temporária, na qualidade de irmã de *de cujus*, nos termos da Lei número 4.069-62.

Proc. nº 20.926-64 — (CAPIN número 85-37) — João Vieira Leal — GB — Tendo em vista o óbito ter ocorrido em 1937, portanto, anterior à vigência do Decreto-lei nº 3.347-41, e ainda, não prever o mesmo concessão de pensão à companheira de servidor público, e considerando que somente e, 1944, pelo Decreto-lei número 6.209-44; foi a CAPIN encampada pela IPASE, entidade que não concedia pensão à companheira, mantendo o despacho desta Diretoria exarado às fls. 27-v.

**Relação nº 177, de 1968**

**PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1968**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.907 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição Federal, e nos termos da Lei nº 3.906, de 19-6-61, a Eduardo Louzada Páscoa, Técnico de Mecanização nível 16-B, matrícula 1.900.711. — *João Carlos Cordeiro da Graça Filho, Presidente Substituto.*

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

**Ata da Vigésima Reunião da Comissão de Alienação de Usinas, destinada ao recebimento de propostas de aquisição de Usinas de propriedade deste Instituto.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sede do Instituto Brasileiro do Café, na Avenida Rodrigues Alves, cento e vinte e nove, sala trezentos e quatro, foi realizada a Reunião da Comissão de Alienação de Usinas, destinada ao recebimento das propostas para aquisição das Usinas de Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cordeiro, Santa Maria Madalena, Monte Verde, Santa Bárbara, Santo Eduardo, São João do Paraíso, Surucucu, Varre-Sai, Visconde de Imbé, Trajano de Moraes, no Estado do Rio de Janeiro, colocadas em concorrência pública em observância aos Editais de Concorrência Pública, publicados às folhas 842-843 do *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, datado de 22 de abril do corrente ano. Precisamente às quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, tendo se apresentado o seguinte concorrente: a Firma R. Freitas Barros — Atacado de Carnes — Cereais — Exportação — com escritório na Travessa do Ouvidor número 11, 3º andar — Sala 303, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, que encaminhou proposta para compra da Usina de Cambuci (R.J.). Não havendo se apresentado mais nenhum candidato para apresentar propostas, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Do que para constar, eu **Maria Alice Kouri**, Secretária designada, lavrei a presente ata, que foi por todos os presentes assinada — **Reynaldo Serra**, Presidente — **Hércules Mariani Oliveira Xavier**, Membro — **Heitor Bordinhão**, Membro.

**Ata da Vigésima Primeira Reunião da Comissão de Alienação de Usinas destinada a abertura da proposta para aquisição da Usina de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, às dezesseis e trinta horas, na Sede do Instituto Brasileiro do Café, na Avenida Rodrigues Alves, cento e vinte e nove, sala trezentos e quatro, foi realizada a reunião da Comissão de Alienação de Usinas, para abertura da proposta apresentada para aquisição da Usina de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, estando presentes os Senhores Reynaldo Serra, Presidente; Hércules Mariani Oliveira Xavier, representante do DAC, Heitor Bordinhão, Chefe Substituto do Serviço de Patrimônio, pelo Sr. Presidente, foi exibido o envelope que continha a proposta, o qual encontrava-se de acordo com o Edital de Concorrência Pública, publicado às folhas 842, do *Diário Oficial da União* em sua edição de 22 de abril de 1968, Seção I, Parte II. Abrindo o envelope e dele retirado a proposta, o Sr. Presidente, em voz alta, fez a leitura da mesma: "R. Freitas Barros, Atacado de Carnes — Cereais — Exportação, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1968. Imo, Sr. Presidente da Comissão de Alienação de Usinas — IBC, Prezados Senhores: Ref.: A aquisição da Usina "U-10 Cambuci — Rio de Janeiro. Vimos pela presente, oferecer nossa proposta para aquisição da "Usina U-10" da cidade de Cambuci — Estado do Rio, nos submetendo aos termos do respectivo edital. Nossa oferta é de NCr\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos cruzeiros novos). (a) **Ruth de Freitas Barros**. — **Ruth de Freitas Barros**, Diretora." O Edital exigia o preço mínimo de NCr\$ 70.435,00 (setenta mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros novos). Tendo a proposta ultrapassado o mínimo

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

exigido, alcançando o valor de NCr\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos cruzeiros novos), verificou o Sr. Presidente e demais membros encontrarse a proposta em termos, resolvendo, de comum acordo, recebê-la e encaminhá-la à consideração do Senhor Presidente do IBC. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, eu **Maria Alice Kouri**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — **Reynaldo Serra**, Presidente — **Hércules Mariani Oliveira Xavier**, Membro — **Heitor Bordinhão**, Membro.

**Ata da Vigésima Segunda Reunião da Comissão de Alienação de Usinas, destinada ao recebimento de propostas de aquisição de Usinas de propriedade deste Instituto.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sede do Instituto Brasileiro do Café na Avenida Rodrigues Alves, cento e vinte e nove, sala trezentos e quatro, foi realizada a reunião da Comissão de Alienação de Usinas destinada ao recebimento das propostas para aquisição das Usinas de Amargosa no Estado da Bahia, Itaperuna e Porciuncula no Estado do Rio de Janeiro, colocadas em concorrência Pública publicados às folhas 1628, do *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, datado de 23 de julho do corrente ano. Precisamente às quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Como único concorrente, o Banco do Brasil S. A. apresentou proposta para aquisição da Usina de Amargosa, Estado da Bahia, sob a sigla U-31 e para as demais Usinas acima mencionadas não compa-

receram licitantes. Não havendo se apresentado mais nenhum candidato para apresentar propostas, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Do que para constar, eu, **Maria Alice Kouri**, Secretária designada, lavrei a presente ata, que foi por todos os presentes assinada. — **Reynaldo Serra**, Presidente — **Hércules Mariani Oliveira Xavier**, Membro — **Heitor Bordinhão**, Membro.

**Ata da Vigésima Terceira Reunião da Comissão de Alienação de Usinas destinada a abertura da proposta para aquisição da Usina de Amargosa, Estado da Bahia.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, às dez horas da manhã, na Sede do Instituto Brasileiro do Café, na Avenida Rodrigues Alves, cento e nove, sala trezentos e quatro, foi realizada a reunião da Comissão de Alienação de Usinas, para abertura da proposta apresentada para aquisição da Usina de Amargosa, Estado da Bahia, estando presentes os Senhores Reynaldo Serra, Presidente; Hércules Mariani Oliveira Xavier, representante do DAC; Heitor Bordinhão, pelo Serviço de Patrimônio e Joacyr Bicalho Guimarães e Lauro Augusto Cardoso Pinheiro pelo Banco do Brasil S.A. Pelo Senhor Presidente, foi exibido o envelope que continha a proposta, o qual encontrava-se de acordo com o Edital de Concorrência Pública, publicado às folhas 1628, do *Diário Oficial da União* em sua edição de 23 de julho de 1968, Seção I, Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, em voz alta, fez a leitura da mesma: "Banco do Brasil S. A. — Direção Geral. E"

favor citar na resposta. Telegrama "Satelgeral". Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1968. Ao Instituto Brasileiro do Café. Comissão de Alienação de Usinas, Avenida Rodrigues Alves número 129 — Sala 304 — Rio de Janeiro (GB). Prezados Senhores — Banco do Brasil S. A., com sede em Brasília — Capital Federal — e Agência nessa cidade na rua Primeiro de Março número 66, aqui representado pelo Assessor Jurídico de seu Departamento de Patrimônio Imobiliário, infra-assinado, atendendo aos termos do Edital número 68-27, de 23 de julho de 1968, desse Instituto, vem declarar que oferece pelo imóvel aludido critério e caracterizado o preço de NCr\$ 10.500,50 (dez mil e quinhentos cruzeiros novos e cinquenta centavos) para pagamento à vista, contra a outorga da respectiva escritura pública de compra e venda. Declara, outrossim, submeter-se a todos os termos do procedimento edital. (a) Departamento de Patrimônio Imobiliário — Assistência Jurídica — Joacyr Botelho Guimarães Assistente Jurídico". O Edital exigia o preço mínimo de NCr\$ 7.093,34 (sete mil noventa e três cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos). Tendo a proposta ultrapassado o mínimo exigido, alcançando o valor de NCr\$ 10.500,50 (dez mil e quinhentos cruzeiros novos e cinquenta centavos) verificou o Sr. Presidente e demais membros encontrarse a proposta em termos, resolvendo, de comum acordo, recebê-la e encaminhá-la à consideração do Sr. Presidente do IBC. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu **Maria Alice Kouri** na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — **Reynaldo Serra**, Presidente — **Hércules Mariani Oliveira Xavier**, Membro — **Heitor Bordinhão**, Membro — **Joacyr Bicalho Guimarães** p. Banco do Brasil S.A. — **Lauro Augusto Cardoso Pinheiro** p. Banco do Brasil S. A.

## CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO LEI E REGULAMENTO

Divulgação nº 1.037

PREÇO: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Relação de Pessoal admitido durante o mês de agosto de 1968.

Datilógrafo — Processo

nº 34.084-68

Nelly Azevedo Matolla.

Motorista — Processo

nº 24.307-67

Haroldo Celso do Nascimento.

Continuo — Processo

nº 24.307-67

Agostinho Fernandes dos Santos.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Superintendência Regional no Distrito Federal

#### CONCURSO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

Torno público que as provas Básicas e Prático-Escrita do concurso em referência serão realizadas no dia 22-9-68, às 14 horas, no Centro de Ensino Médio (Elefante Branco), na Av. W-5, para os candidatos inscritos do nº 0001 ao nº 1.533, e no Ginasio do Plano Piloto (CASEB), na Av. W-4, para os candidatos inscritos do nº 1.534 ao nº 2.143.

Os candidatos deverão comparecer aos locais acima indicados, no míni-

mo meia hora antes da fixada para o início das provas, munidos do Cartão de Identidade para o Concurso, de caneta esferográfica ou caneta-tinteiro abastecida com tinta azul ou preta, não sendo permitido o uso de tinta de outras cores. — **Antônio José da Silva Barbosa**, Responsável local pelos Concursos.

#### CONCURSO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Torno público que as provas Básicas e Prático-Escrita do concurso em referência serão realizadas no dia 22 de setembro de 1968, às 8,00 horas, no Centro de Ensino Médio (Elefante Branco) na Av. W-5.

Os candidatos deverão comparecer ao local acima indicado, no mínimo meia hora antes da fixada para o início das provas, munidos do Cartão de Identidade para o Concurso, de caneta esferográfica ou caneta-tinteiro abastecida com tinta azul ou preta, não sendo permitido o uso de tinta de outras cores. — **Antônio José da Silva Barbosa**, Responsável local Concursos.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,15